RESOLUÇÃO 25/2017

" **ESTATUTO SOCIAL E REGULAMENTO GERAL - ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS PRETENDENDO TORNAR OBRIGATÓRIO O DESCONTO EM TODAS AS TAXAS DEVIDAS AO CLUBE QUE SEJAM DESTINADAS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS, SOCIAIS E CULTURAIS DE ASSOCIADOS DE UMA MESMA FAMÍLIA - PRIMEIRA DISCUSSÃO – RETIRADA DE PAUTA PARA OITIVA DA DIRETORIA**

Aprova proposta formulada pela Mesa do Conselho, de retirada do processo da pauta da reunião, que seja ouvida a Diretoria acerca da matéria e retorne posteriormente para apreciação do Conselho Deliberativo. "

Processo CD-10/2016.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, XI e XXIV, do artigo 45 do Estatuto Social, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta formulada por cinquenta e um Conselheiros, de criação de um §7º, no Art. 16 do Estatuto Social e de um §7º no Art. 45, do Regulamento Geral, pretendendo tornar obrigatório o desconto em todas as taxas devidas ao Clube que sejam destinadas às práticas esportivas, sociais e culturais de Associados de uma mesma família, reincluída em pauta na forma do inciso IV, do Art. 38, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

RESOLVE

APROVAR proposta formulada pela Mesa do Conselho, de retirada do processo de pauta, para dar cumprimento à decisão tomada pelo Conselho Deliberativo na Reunião Extraordinária de 28/08/2017, no sentido de que a Diretoria seja ouvida acerca da matéria, e, posteriormente, retorne para apreciação do Conselho Deliberativo.

677ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

Francisco Carlos Collet e Silva
Presidente do Conselho Deliberativo

Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo

mlf